



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MANUAL DO SERVIDOR

**ISENÇÃO DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
ESPECIFICADA EM LEI**

Fluxo para Solicitação:

Passo	Responsável	
1	REQUERENTE APOSENTADO OU PENSIONISTA	1. Servidor Aposentado ou Servidor Instituidor de Pensão cujo a Lotação era no Campus: Solicita a Assessoria de Gestão a qual estava vinculado/o servidor estava vinculado o encaminhamento do pedido para realizar a perícia médica com a finalidade de Isenção do Desconto do IR. 2. Servidor Aposentado ou Servidor Instituidor de Pensão cujo a Lotação era na Reitoria: Solicita ao DAPEX o encaminhamento do pedido para realizar a perícia médica com a finalidade de Isenção do Desconto do IR.
2	ASSGP OU DAPEX	1. Entra em contato com o SIASS agendado a perícia médica para a finalidade solicitada. 2. Comunica o aposentado ou pensionista .
3	SIASS	1. Realiza a Perícia Médica deferindo ou não o pedido de Isenção do Desconto de IR nos termos da legislação vigente. 2. Em caso de Deferimento segue ao passo 4. 3. Em caso de Indeferimento a tramitação do pedido é encerrada.
4	REQUERENTE APOSENTADO OU PENSIONISTA	1. Mediante o deferimento do pedido pelo SIASS, o requerente preenche o Requerimento de Solicitação de Isenção do Desconto de IR, assina o documento via GOV ou outro certificador válido e remete a solicitação com o Laudo expedido pelo SIASS ao e-mail < dap.dapex@uffs.edu.br >
5	DAPEX	1. Recebe a documentação por e-mail, procede com a abertura do processo administrativo e formaliza por e-mail a confirmação do recebimento com o número do processo protocolado. 2. Realiza a análise, o registro do pedido no sistema SIAPE e demais encaminhamentos administrativos. 3. Formaliza ao requerente o atendimento da solicitação. 4. Arquiva o processo.